



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº 84.139.732/0001-57



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA no ano de 2026.
---	---

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 – ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. ☒ Contratações similares
2.2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço. Através da dispensa de licitação
2.3 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Não.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem de Consumo.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 11 meses.
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Não.
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº 84.139.732/0001-57



3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	RESOLUÇÃO ANP Nº 807, DE 23.01.2020, DOU 24.01.2020-RETIFICADA DOU 27 DE JANEIRO DE 2020.
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?		☒ Sim Especificar: A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê a IN nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda: Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10. Utilizar materiais recicláveis no acondicionamento e embalagem individual dos bens a serem transportados, utilizando o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3.9 - HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.035/2010?		☒ Sim, para produtos reciclados e recicláveis.
3.10 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?		☒ Não.
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?		Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA no ano de 2026.
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?		☒ Não há.
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?		☒ Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº 84.139.732/0001-57



4.4 - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	HÁ DE	☒ Não.			
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)					
5.1 - COMO SE OBTVE QUANTITATIVO ESTIMADO?		☒ Análise de contratações anteriores.			
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo: Gasolina, uso para automotivos 60.000 litros				
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd	
	1	Gasolina Comum	Litros	8.500	
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	☒ Item prejudicado, não se trata de imóvel.				
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA?	☒ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.				
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)					
6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. ☒ Contratações similares				
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Gasolina Comum	R\$ 7,2825	8.500	R\$ 61.901,25
	TOTAL				R\$ 61.901,25



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº 84.139.732/0001-57



7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.
8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒ Não.
9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. Especificar item do PCA: (em elaboração).
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)	
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Ganho de Eficiência ☒ Serviço/Bem de Consumo
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)	
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.
11.2 - QUAIS SÃO OS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES?	☒ Setor de Licitações e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº 84.139.732/0001-57



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.
13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim.

Palestina do Pará, 20 de janeiro de 2026.

Walgney Ferreira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2025-2026